



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 006/2024

“Decreta Luto Oficial e dispõe sobre serviços da Câmara Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município c/c Regimento Interno;

Considerando o falecimento do ciclista Thauan Maciel, de 26 anos, em acidente registrado na manhã desta terça-feira (30), na BR-040 que vitimou outros sete atletas do nosso município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** de três dias, nesta Casa Legislativa em virtude do falecimento de **Thauan Maciel**.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Paraopeba nos dias 2, 3 e 4 de maio de 2024, manterá as atividades essenciais preservando os serviços indispensáveis à população.

Art. 3º - Todos os eventos porventura agendados estão cancelados em respeito aos familiares.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paraopeba/MG, 2 de maio de 2024.

Mauro Rodrigues Brasilino
Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba